



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL,
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**SUBEMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CINDRA À EMENDA Nº
01/14 ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE LEI
Nº 6.460, DE 2013**

Institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia Legal e da Faixa de Fronteira.

Na Emenda nº 01/14 (Substitutiva), adotada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, acrescente à expressão "Política de Segurança e Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira" a palavra "Legal" após a palavra "Amazônia".

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2015.

Deputada JÚLIA MARINHO
Presidente da Cindra